

Editorial

Doce essência

Há uma beleza que não se mede no espelho, nem se veste de vaidade. É a beleza da mulher que acolhe o mundo no olhar, que fala com gestos, que escuta com o coração. Ela carrega em si a força do tempo e a leveza do vento. Seus passos, mesmo firmes, não fazem alarde. Sua presença é calma, mas nunca passa despercebida.

E há a inocência da criança, que enxerga castelos onde há areia, que conversa com nuvens e acredita em promessas sussurradas ao pé do ouvido. Um riso de criança é como o primeiro raio de sol depois da tempestade: puro, inesperado, verdadeiro.

Quando a beleza da mulher encontra a inocência da criança, nasce algo raro: a esperança. Porque há algo de materno mesmo na mulher que não gerou, algo de sábio mesmo na criança que ainda aprende. Juntas, elas lembram ao mundo o que é essencial: a ternura, o afeto, a simplicidade das coisas que não se compram.

Num mundo apressado, são elas que nos lembram de parar. E sentir. E cuidar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

CONCURSO CULTURAL 01/2025 – 12º Festival de Música da Juventude – 2025 (PMP 6915/2025)
Para "Edital de Chamamento Público de Concurso Cultural - 12º Festival de Música da Juventude, conforme edital, decreto e leis em anexo", com inscrições abertas de 01/07/2025 até dia 17/08/2025 disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Pindamonhangaba – <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-da-juventude> e Portal da Transparência.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 (PMP 3519/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de imunização e controle de pragas urbanas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de toda mão de obra e de todos os materiais e insumos necessários à execução do objeto contratado" com recebimento das propostas até dia 29/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 (PMP 6314/2025)
Para "Aquisição de tintas, solventes e plástico a frio de extrusão" com recebimento das propostas até dia 25/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2025 (PMP 6885/2025)
Para "Aquisição de veículo tipo pick-up, para uso do Departamento de Agropecuária" com recebimento das propostas até dia 25/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025 (PMP 6937/2025)
Para "Aquisição de troféus e medalhas para atender à Emenda Impositiva nº 19" com recebimento das propostas até dia 29/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****IMPUGNAÇÃO COM NOVA DATA****
PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025 (PMP 3131/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, NEGA PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa VALECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, na licitação que cuida de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, COM TROCA DE REFIL DE FILTROS A SEREM EXECUTADOS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". Considerando TCE-005703.989.25-1 do TCE/SP altera o instrumento convocatório e determina a reabertura do certame. Fica agendada a sessão para o dia 29/04/2025, com recebimento das propostas até as 7h59 e início das sessões às 8h00.

*****CONTRATOS****
INEXIGIBILIDADE 018/2025 (PMP nº 6507/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de curativo" (Mepilex) para atendimento de mandado judicial proc. 0008543-35.2011.8.26.0445 paciente Luiz Otávio Laurindo machado, foi firmado o contrato. Contrato 067/2025, de 08/04/2025, no valor de R\$ 702.000,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, CIRURGICA UNIÃO LTDA., o Sr. Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 (PMP Nº 4639/2025)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de gêneros alimentícios estoques para a alimentação escolar" foi firmado o contrato: Contrato 69/2025, de 08/04/2025, no valor de R\$ 2.514.098,52, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestores do contrato, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Logdis Serviços, Logística, Distribuição e Armazenagem - Ltda, a Sra. Mariza da Silva Strambeck Targem.

*****HOMOLOGAÇÃO****
PREGÃO ELETRÔNICO 171/2024 (PMP 19222/2024)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, NEGOU PROVIMENTO aos recur

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude da desistência de suplência da Conselheira tutelar suplente para o período do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular Luciana Ferreira em 01/04/2025;

Vimos convocar para apresentação e cobrimento do período até o encerramento das férias em 17 de abril de 2025.

Solicitamos apresentação no prazo máximo de 01 (um) dia a contar do envio deste, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akarane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de todos documentos pessoais (apresentação obrigatória RG, CPF, Carteira de Trabalho) e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Gustavo, a fim de tratar da substituição do(a) Conselheiro(a) Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude da desistência de suplência da Conselheira tutelar suplente para o período do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular Luciana Ferreira em 01/04/2025;

Vimos convocar para apresentação e cobrimento do período até o encerramento das férias em 17 de abril de 2025.

Solicitamos apresentação no prazo máximo de 01 (um) dia a contar do envio deste, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

16º Telma Aparecida Benco

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de todos documentos pessoais (apresentação obrigatória RG, CPF, Carteira de Trabalho) e comprovante de residência, e procurar pelo Sr. Gustavo, a fim de tratar da substituição do(a) Conselheiro(a) Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025



Comus recebe a visita do Criador do Projeto Labirinto Colorido

A sede do Comus (Conselho Municipal de Saúde) recebeu a visita do Professor Carlos Barbosa, criador e idealizador do Projeto Labirinto Colorido, um jogo que traz um olhar inovador sobre a Ginástica para o Cérebro. O primeiro contato ocorreu quando da apresentação do projeto aos membros da Associação dos Deficientes Visuais - para este público foi criado um jogo específico com o uso do braille e peças em relevo.

O professor Carlos destacou que o projeto já está em diversas cidades, com o apoio de secretarias dos municípios, bem como instituições que cuidam de pessoas com algum tipo de deficiência. Segundo o professor, o jogo dá às crianças um desenvolvimento intelectual e pedagógico, bem como proporciona aos profissionais a criação de um ambiente de aprendizado e dinâmicas e estímulos.

O presidente do Comus, Alexandre Silva, agradeceu a visita e se prontificou a agendar uma



O professor Carlos, ao lado do presidente Alexandre Silva, destacou que o projeto está em diversas cidades

data para que o professor possa apresentar seu projeto a todos os membros do Conselho, bem

como estudar formas de divulgar este trabalho às crianças e pessoas com deficiência.

Espaço

A

J

O

P

Associação dos Jornalistas de Pindamonhangaba

Jornalismo em tempos de inteligência artificial: desafio ou oportunidade?

Por Cintia A T Martins Camargo - MTB 21690

A chegada da inteligência artificial generativa ao dia a dia das redações acendeu alertas e dividiu opiniões. Seria o começo do fim para a produção jornalística como a conhecemos? Ou estamos diante de uma ferramenta poderosa, capaz de ampliar nosso alcance e eficiência? A resposta, como quase sempre, está no equilíbrio.

crossar grandes volumes de dados e até sugerir pautas. Mas nenhuma máquina substitui o olhar humano, o faro por boas histórias, o compromisso ético com a verdade e o contexto. Cabe a nós, jornalistas, entender essa nova linguagem, experimentar seus usos e liderar o debate sobre seus limites.



continuará necessário — talvez mais do que nunca — para garantir que a informação seja usada a favor da democracia, e não da manipulação. A inteligência pode ser artificial, mas o senso crítico é (e precisa seguir sendo) humano.

Avalio que a IA pode automatizar tarefas repetitivas,

Mais do que temer a tecnologia, é hora de moldá-la com responsabilidade. O jornalismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS:
3º LUCAS DE CARVALHO DOS SANTOS FARIA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuírem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de conclusão do curso de operação de retroscavadeira;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- CNH profissional válida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

VITOR FRANÇA MACEDO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **22/04/2025**

Tribuna do Norte
Expediente Fundação Dr. João Romeiro
Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis - comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Maria Souza

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flausino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.839, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de regularização da implantação de Avenida, áreas localizadas na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, no bairro Boa Vista, conforme específica.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos do art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando que houve o apossamento administrativo desde o ano de 1999, com a implantação da Rua Duque de Caxias,

Considerando que o local já possui toda infraestrutura básica implantada pelo Município; e

Considerando a necessidade de regularizar a Avenida Duque de Caxias, localizada no Bairro Boa Vista,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins regularização da implantação da Avenida Duque e Caxias, áreas localizadas no bairro Boa Vista, as quais possuem as seguintes medidas e confrontações:

Área 01
Proprietário: Antônio Marcondes Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 434
Matricula nº 25241 do CRIA
Sigla cadastral – NO.11.01.004.001/002/003
Área: 122,26 m²

Para quem do Imóvel nº434 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.790,9836 NY: 7.465.137,6128), no azimute de 261°45'45" com uma distância de 5,33 m de frente até o vértice de coordenada (EX:451.785,7071 NY: 7.465.136,8490), confrontando com o Imóvel nº 434 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 268°54'30" com uma distância de 6,20 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.779,5035 NY: 7.465.136,7308), confrontando com o Imóvel nº75 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 1°48'51" com uma distância de 8,54 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.779,7739 NY: 7.465.145,2671), confrontando com a Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 12,66 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.791,5356 NY: 7.465.149,9605), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº434 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 182°33'34" com uma distância de 12,36 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.790,9836 NY: 7.465.137,6128), confrontando com a Área 02.

Área 02
Proprietários: Magdalena Trindade Pereira e s/m Hélio Salgado Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 412
Matricula nº 24.045 do CRIA
Sigla cadastrais – NO.11.01.01.006.000
NO.11.11.01.007.001/002
Área: 51,89 m²

Para quem do Imóvel nº 412 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 02 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.796,9584 NY: 7.465.138,5714), no azimute de 260°53'08" com uma distância de 4,72 m de frente até o vértice de coordenada (EX:451.792,3012 NY: 7.465.137,8242), confrontando com o Imóvel nº406/412/418 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 260°53'08" com uma distância de 1,33 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.790,9836 NY: 7.465.137,6128), confrontando com o Imóvel nº422 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 2°33'34" com uma distância de 12,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.791,5356 NY: 7.465.149,9605), confrontando com a Área 01, daí, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 2,43 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.793,7887 NY: 7.465.150,8595), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº422/418/412 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 165°32'10" com uma distância de 12,69 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.796,9584 NY: 7.465.138,5714), confrontando com a Área 03.

Área 03
Proprietários: Benedito Vieira, Berenice Vieira, Maria Arlette Vieira, Maria Leila Vieira e Neusa Maria Vieira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 404
Transcrição nº 7.082 L 3-N fls 248
Sigla cadastral – NO.11.11.01.008.000
Área: 36,42 m²

Para quem do Imóvel nº404 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a área 03 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.799,7962 NY: 7.465.139,0267), no azimute de 260°53'08" com uma distância de 2,87 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.796,9584 NY: 7.465.138,5714), confrontando com o Imóvel nº404 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 345°32'10" com uma distância de 12,69 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.793,7887 NY: 7.465.150,8595), confrontando com a Área 02, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 2,76 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.796,3562 NY: 7.465.151,8840), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº404 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 165°01'16" com uma distância de 13,31 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.799,7962 NY: 7.465.139,0267), confrontando com a Área 04.

Área 04
Proprietário: Joaquim Carneiro
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 388/392/396
Transcrição nº 2.192 L 3-K
Sigla cadastral – NO.11.11.01.009.000 – NO.11.11.01.010.000 – NO.11.11.01.011.000
Área: 106,75 m²

Para quem dos Imóveis nº388/392/396 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 04 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.807,7702 NY: 7.465.142,6505), no azimute de 245°33'38" com uma distância de 8,76 m de frente até o vértice de coordenada (EX:451.799,7962 NY: 7.465.139,0267), confrontando com os Imóveis nº388/392/396 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 345°01'16" com uma distância de 13,31 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.796,3562 NY: 7.465.151,8840), confrontando com a Área 03, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 7,69 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.803,5013 NY: 7.465.154,7352), confrontando com a Área remanescente dos imóveis nº396/392/388 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 160°32'40" com uma distância de 12,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.807,7702 NY: 7.465.142,6505), confrontando com a Área 05.

Área 05
Proprietário: Roque Francisco Leme
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 384
Transcrição nº 9.208 – Livro nº 3-P – fls 274

Sigla cadastral – NO.11.11.01.008.000
Área: 161,40 m²

Para quem do Imóvel nº 384 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 06 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.819,4450 NY: 7.465.147,3483), no azimute de 248°04'51" com uma distância de 12,58 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.807,7702 NY: 7.465.142,6505), confrontando com o Imóvel nº384 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 340°32'40" com uma distância de 12,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.803,5013 NY: 7.465.154,7352), confrontando com a Área 04, daí deflete à direita no azimute de 68°14'47" com uma distância de 12,66 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.819,4450 NY: 7.465.159,4267), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº384 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 160°52'57" com uma distância de 12,78 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.819,4450 NY: 7.465.147,3483), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 06
Proprietário: Edson Aray
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 354
Matricula nº 36036
Sigla cadastral – NO.11.11.01.015.001/002
Área: 111,58 m²

Para quem do Imóvel s/n da Rua Duque de Caxias olha para a Área 06 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.840,1092 NY: 7.465.155,4112), no azimute de 249°26'26" com uma distância de 8,77 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.831,8947 NY: 7.465.152,3302), confrontando com o Imóvel s/n e com Imóvel nº54 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 340°02'51" com uma distância de 12,76 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.827,5404 NY: 7.465.164,3245), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias; daí deflete à direita no azimute de 70°24'34" com uma distância de 8,82 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.835,8478 NY: 7.465.167,2811), confrontando com o Imóvel nº89 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 160°15'05" com uma distância de 12,61 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.840,1092 NY: 7.465.155,4112), confrontando com a Área 07.

Área 07
Proprietário: Walter José da Silva
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 349
Transcrição nº 12.687 – Livro3-U – fls. 110
Sigla cadastral – NO.11.11.01.017.000
Área: 72,41 m²

Para quem do Imóvel nº346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 7 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.845,4223 NY: 7.465.157,3233), no azimute de 250°12'23" com uma distância de 5,65 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.840,1092 NY: 7.465.155,4112), confrontando com o Imóvel nº346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 340°15'05" com uma distância de 12,61 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.835,8478 NY: 7.465.167,2811), confrontando com a Área 06, daí deflete à direita no azimute de 70°24'34" com uma distância de 0,32 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.836,1491 NY: 7.465.167,3884), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº 346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à esquerda no azimute de 67°38'25" com uma distância de 5,42 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.841,1627 NY: 7.465.169,4507), confrontando com Área remanescente do imóvel nº346 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 160°38'49" com uma distância de 12,85 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.845,4223 NY: 7.465.157,3233), confrontando com a Área 08.

Área 08
Proprietária: Luzia Alves da Encarnação
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 342
Transcrição nº 14.056 – Livro 3-U – fls. 113
Sigla cadastral – NO.11.11.01.018.000
Área: 69,17 m²

Para quem do Imóvel nº 342 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 08 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.850,3093 NY: 7.465.159,1166), no azimute de 249°5'100" com uma distância de 5,21 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.845,4223 NY: 7.465.157,3233), confrontando com o Imóvel nº342 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 340°38'49" com uma distância de 12,85 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.841,1627 NY: 7.465.169,4507), confrontando com a Área 7, daí deflete à direita no azimute de 67°38'25" com uma distância de 5,48 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.846,2296 NY: 7.465.171,5350), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº342 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 161°48'48" com uma distância de 13,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.850,3093 NY: 7.465.159,1166), confrontando com a Área 09;

Área 09
Proprietários: Marta Valeria Teixeira de Andrade e Luiz Guido Teixeira Junior
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 340
Matricula nº 14.109
Sigla cadastral – NO.11.11.01.019.000
Área: 160,13 m²

Para quem do Imóvel nº 340 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 09 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), no azimute de 250°40'57" com uma distância de 11,81 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.850,3093 NY: 7.465.159,1166), confrontando com o Imóvel nº340 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 341°48'48" com uma distância de 13,07 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), confrontando com a Área 10.

Área 10
Proprietário: Antônio Jacinto Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 328
Transcrição nº 11.060 – Livro 3 – S – fls. 156
Sigla cadastral – NO.11.11.01.021.001/002
Área: 43,39 m²

Para quem do Imóvel nº326 da Rua Duque de Caxias olha para a Área 10 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.864,8046 NY: 7.465.164,3423), no azimute de 248°30'45" com uma distância de 3,60 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), confrontando com o Imóvel nº326 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 67°38'25" com uma distância de 12,15 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.857,4631 NY: 7.465.176,1558), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº340 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 163°06'30" com uma distância de 13,73 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), confrontando com a Área 10.

Área 10
Proprietário: Antônio Jacinto Pereira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 328
Transcrição nº 11.060 – Livro 3 – S – fls. 156
Sigla cadastral – NO.11.11.01.021.001/002
Área: 43,39 m²

Para quem do Imóvel nº326 da Rua Duque de Caxias olha para a Área 10 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.864,8046 NY: 7.465.164,3423), no azimute de 248°30'45" com uma distância de 3,60 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.861,4513 NY: 7.465.163,0223), confrontando com o Imóvel nº326 da Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°13'43" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.897,3209 NY: 7.465.191,5269), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº278 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 155°56'34" com uma distância de 13,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.902,9570 NY: 7.465.178,9020), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 15
Proprietário: Pedro Ivo Luís Sales e s/m/Liz

deflete à direita no azimute de 343°06'30" com uma distância de 13,73 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.857,4631 NY: 7.465.176,1558), confrontando com a Área 09, daí deflete à direita no azimute de 67°38'25" com uma distância de 2,73 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.859,9889 NY: 7.465.177,1948), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº328 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°27'35" com uma distância de 13,73 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.864,8046 NY: 7.465.164,3423), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 11
Proprietária – Fabricio Bissoli
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 316
Matricula nº 1651
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.023.000
Área: 68,96 m²

Para quem do Imóvel nº316 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área11 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.872,8545 NY: 7.465.167,3668), no azimute de 250°03'10" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.868,1545 NY: 7.465.165,6610), confrontando com o Imóvel nº316 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 339°01'30" com uma distância de 13,78 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.863,2229 NY: 7.465.178,5251), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 69°41'10" com uma distância de 4,75 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.867,6729 NY: 7.465.180,1725), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº316 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 69°41'10" com uma distância de 0,25 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.867,9119 NY: 7.465.180,2609), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°01'37" com uma distância de 13,81 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.872,8545 NY: 7.465.167,3668), confrontando com a Área 12.

Área 12
Proprietário: José Ademar Siqueira Nogueira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 308
Transcrição nº 14.517
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.024.000
Área: 134,23 m²

Para quem do Imóvel nº308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 12 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.881,9726 NY: 7.465.170,6760), no azimute de 250°03'10" com uma distância de 9,70 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.872,8545 NY: 7.465.167,3668), confrontando com o Imóvel nº 308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 339°01'37" com uma distância de 13,81 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.867,9119 NY: 7.465.180,2609), confrontando com Área 11, daí deflete à direita no azimute de 69°41'10" com uma distância de 9,70 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.877,0086 NY: 7.465.183,6284), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº308 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°01'51" com uma distância de 13,87 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.881,9726 NY: 7.465.170,6760), confrontando com a Área 13.

Área 13
Proprietário: Henrique Ferreira
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 302
Matricula nº 22002
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.025.001/002
Área: 128,83 m²

Para quem dos Imóveis nº288/282 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área13 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.890,6092 NY: 7.465.174,1255), no azimute de 246°15'41" com uma distância de 0,22 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.890,4043 NY: 7.465.174,0354), confrontando com os Imóveis nº288/282 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 246°15'41" com uma distância de 4,25 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.886,5100 NY: 7.465.172,3228), confrontando com o Imóvel nº296 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 250°03'10" com uma distância de 4,83 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.881,9726 NY: 7.465.170,6760), confrontando com os Imóveis nº290/302 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 339°01'51" com uma distância de 13,87 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.877,0086 NY: 7.465.183,6284), confrontando com a Área 12, daí deflete à direita no azimute de 69°41'10" com uma distância de 4,41 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.881,1405 NY: 7.465.185,1580), confrontando com a Área remanescente dos imóveis nº 290/302 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à esquerda no azimute de 68°37'47" com uma distância de 4,26 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.885,1061 NY: 7.465.186,7097), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº296 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí segue no azimute de 68°37'47" com uma distância de 0,64 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.885,6985 NY: 7.465.186,9415), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº288/282 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 159°02'04" com uma distância de 13,72 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.890,6092 NY: 7.465.174,1255), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 14
Proprietários: Ubaldino Beagoni e s/m Eny Ribeiro Biagoni
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 278
Matricula nº 9330
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.029.000
Área: 67,76 m²

Para quem do Imóvel nº278 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 14 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.902,9570 NY: 7.465.178,9020), no azimute de 253°08'05" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.898,1721 NY: 7.465.177,4514), confrontando com o Imóvel nº278 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 335°47'30" com uma distância de 13,40 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.892,6776 NY: 7.465.189,6724), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°13'43" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.897,3209 NY: 7.465.191,5269), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº278 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 155°56'34" com uma distância de 13,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.902,9570 NY: 7.465.178,9020), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

gia Maria Barcha Giroldo Sales
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 270
Matricula nº 39.569
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.031.000
Área: 137,79 m²

Para quem do Imóvel nº270 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para a Área 15 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.916,0594 NY: 7.465.184,1976), no azimute de 247°59'34" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.906,7877 NY: 7.465.180,4503), confrontando com o Imóvel nº270 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 335°47'30" com uma distância de 13,81 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.901,1247 NY: 7.465.193,0462), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°13'37" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.910,4113 NY: 7.465.196,7555), confrontando com a Área Remanescente do Imóvel nº270 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 155°47'00" com uma distância de 13,77 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.916,0594 NY: 7.465.184,1976), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 16
Proprietários: Maria Celeste de Carvalho Beagoni e s/m Giomar Beagoni
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nºs 226 / 232
Matricula nº 22.356
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.038.000
Área: 72,17 m²

Para quem dos Imóveis nº 226 / 232 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para o a Área 16 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.947,0246 NY: 7.465.196,6402), no azimute de 248°29'17" com uma distância de 5,28 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.942,1157 NY: 7.465.194,7054), confrontando com os Imóveis nº 226 / 232 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 337°28'20" com uma distância de 13,67 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.936,8783 NY: 7.465.207,3323), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias, daí deflete à direita no azimute de 68°11'25" com uma distância de 5,27 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.941,7740 NY: 7.465.209,2915), confrontando com a Área remanescente dos imóveis nº 226 / 232 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 157°27'38" com uma distância de 13,70 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.947,0246 NY: 7.465.196,6402), confrontando com Área 17.

Área 17
Proprietários: Lena Patricia Manning
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 214
Matricula nº 8618
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.041.000
Área: 330,20 m²

Para quem do Imóvel nº214 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves olha para o Área 17 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 451.969,3527 NY: 7.465.205,4409), no azimute de 248°29'17" com uma distância de 24,00 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 451.947,0246 NY: 7.465.196,6402), confrontando com o Imóvel nº 214 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 337°27'38" com uma distância de 13,70 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 451.941,7740 NY: 7.465.209,2915), confrontando com Área 16, daí deflete à direita no azimute de 68°11'25" com uma distância de 24,00 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 451.964,0562 NY: 7.465.218,2080), confrontando com a Área remanescente do imóvel nº 214 da Rua Conselheiro Rodrigues Alves, daí deflete à direita no azimute de 157°28'07" com uma distância de 13,82 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 451.969,3527 NY: 7.465.205,4409), confrontando com a Área afetada pelo Município - Rua Duque de Caxias.

Área 18
Proprietário: Luiz Bissoli
Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 194
Matricula nº 8.560
Sigla Cadastral – NO.11.11.01.044.001/002/003
Área: 94,90 m²